



Liberação Eletrônica de Importações com DUIMP

Preparação e entrada definitiva do sistema em produção



GOVSC
SECRETARIA
FAZENDA

Período de transição

Tratamento tributário do ICMS-Importação

➤ para a Declaração de Importação – DI

- ✓ Continua como sempre foi até o completo desligamento do Siscomex LI/DI.

➤ para a Declaração Única de Importação - DUIMP

- ✓ De modo geral, a Declaração do ICMS deve ser registrada no PCCE e a análise fiscal será manual
- ✓ A partir de 18/11/24, com uso restrito descrito a seguir, o novo sistema da SEF/SC estará disponível no ambiente de produção para receber as Declarações do ICMS com análise e liberação das cargas automatizadas
- ✓ A partir de janeiro de 2025 (com possibilidade de antecipação para dezembro/2024), o novo sistema entrará em produção para o público geral e será o único canal para o registro das Declarações do ICMS

Sistema de Liberação Eletrônica de Importações (SLEI) com DUIMP

Fase Piloto – para DUIMP registrada a partir do dia 18 e novembro de 2024

- O sistema estará disponível no ambiente de produção a partir do dia 18/11/2024 para validação com acesso restrito
- Convite aberto para todos importadores/despachantes interessados
- Disponível para toda DUIMP e qualquer fundamentação legal do ICMS
- Durante o piloto será possível registrar a Declaração do ICMS
 - Pelo sistema (prioritariamente), com liberação automatizada
 - Pelo PCCE do Pucomex (contingência), com liberação manual
- Toda comunicação será feita exclusivamente por meio do e-mail

duimp-piloto@sef.sc.gov.br

Sistema de Liberação Eletrônica de Importações (SLEI) com DUIMP

Fase Piloto – para DUIMP registrada a partir do dia 18 e novembro de 2024

1. O importador/despachante interessado deve enviar e-mail para **duimp-piloto@sef.sc.gov.br** comunicando que pretende usar o sistema. No e-mail, informar:
 - o Identificação do importador (CPF/CNPJ e nome)
 - o Data prevista para o registro das DUIMPs (ou número da DUIMP já registrada)
2. A SEF/SC informará o link (endereço web) do sistema e fornecerá o manual
3. Dúvidas e problemas também serão sanados pelo e-mail **duimp-piloto@sef.sc.gov.br**

Sistema de Liberação Eletrônica de Importações (SLEI) com DUIMP

Fase Piloto – para DUIMP registrada a partir do dia 18 e novembro de 2024

A análise da declaração e a respectiva liberação da entrega da carga será automatizada e, se necessário, a análise manual do fiscal será priorizada em relação às Declarações do ICMS registradas no PCCE.

A TI da SEF/SC irá monitorar de perto o desempenho de todas as funcionalidades do novo sistema e atuará prontamente em caso de necessidade.

Desta forma, a participação nesta fase piloto poderá ser limitada aos primeiros inscritos caso a quantidade de DUIMPs prevista supere a capacidade de assistência da SEF/SC.

Sistema de Liberação Eletrônica de Importações (SLEI) com DUIMP

Fase PRODUÇÃO

- Início previsto para a segunda semana de dezembro/2024
- Publicação do manual consolidado será feita previamente
- O link de acesso ao sistema será disponibilizado no PCCE (na mesma tela onde hoje as Declarações do ICMS são registradas)
- O PCCE será bloqueado para novos registros de Declaração do ICMS
- O Sistema de Liberação Eletrônica de Importações da SEF/SC passará a ser a única forma de registrar e acompanhar as Declarações do ICMS para DUIMP
- As Declarações do ICMS já iniciadas no PCCE poderão ser concluídas no PCCE ou, opcionalmente, registradas no sistema da SEF/SC

Obrigado!

duimp-piloto@sef.sc.gov.br

